



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1166/2023
(à MPV 1166/2023)

Acrescente-se inciso XI ao *caput* do art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
XI – incentivar a produção da agricultura familiar com apoio técnico.
.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa incentivar o apoio técnico para a produção da agricultura familiar, a fim de multiplicar os benefícios socioeconômicos dessa importante política pública.

O apoio técnico pode ser feito pelo sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural por meio de capacitações, treinamentos e assistência técnica.

Com apoio técnico, os agricultores terão mais conhecimento sobre técnicas de cultivo, manejo do solo e controle de pragas e doenças, o que pode melhorar a qualidade e a produtividade de suas lavouras.

Além disso, uma vez que o programa visa à compra de alimentos frescos diretamente dos agricultores familiares, é essencial que haja a difusão de técnicas para processamento e conservação de alimentos, além de boa gestão produtiva para reduzir o tempo entre a colheita e o consumo, consequentemente, evitando a perdas de alimentos.



Por isso, a emenda proposta de incentivo à produção com apoio técnico pode trazer benefícios significativos para os agricultores familiares, as comunidades rurais e a sociedade como um todo.

Sala da comissão, 27 de março de 2023.

Deputado Túlio Gadêlha
(REDE - PE)
Deputado Federal

